



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº198, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO PARA COORDENADOR DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO PREVISTO NO ANEXO II DE CARGOS COMISSIONADOS DA LEI COMPLEMENTAR 92/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, previsto no Anexo II da Lei 92/2009 e suas alterações, para COORDENADOR DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de novembro de 2019.


Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

02 / 12 / 19


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO (LC.92/09 e suas alterações)

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO ATUAL	PRÉ-REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Coordenador das Bibliotecas Escolares	Amplo	R\$ 1.591,07	Ensino Médio	Integral	1
Coordenador de Serviços de Terapia Ocupacional da Educação	Amplo	R\$2.325,40	Terapeuta Ocupacional	Integral	1
Coordenador de Administração Escolar	AMPLO	R\$ 1.591,07	Ensino Superior	Integral	2
Coordenador Nutricional Escolar	AMPLO	R\$ 2.746,45	Nutrição	Integral	1
Coordenador de Ensino Infantil	Amplo	R\$ 2.937,36	Supervisão Escolar	Integral	1
Coordenador de Serviços de Psicologia Educacional	Amplo	R\$1.591,07	Psicólogo	Integral	1
Coordenador de Prestação de Contas e Convênios da Educação	Amplo	R\$ 2.325,40	Ensino Médio	Integral	1
Coordenador de Serviços da Educação	Amplo	R\$ 1.077,04	Ensino Médio	Integral	4
Coordenador de Compras da Educação	Amplo	R\$1.007,04	Ensino Médio	Integral	1
Coordenador Administrativo de Recursos Humanos da Educação	Amplo	R\$2.325,40	Ensino Médio	Integral	1
Coordenador Psicopedagógico	Amplo	R\$ 2.937,36	Especialização em Psicopedagogia	Integral	1
Coordenador de Serviços de Transporte Escolar	Amplo	R\$2.233,64	Ensino Médio	Integral	1
Diretor de Administração de Transporte Escolar	Amplo	R\$ 4.072,66	Ensino Médio	Integral	1
Diretor do Departamento de Ensino	Amplo	R\$ 5.140,39	Normal Superior ou Pedagogia	Integral	1
Diretor Escolar I	Amplo	R\$ 5.507,56	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia	Integral	6
Diretor Escolar II	Amplo	R\$4.650,82	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia	Integral	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

Diretor Escolar III	Ampla	R\$ 4.283,65	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia	Integral	3
Diretor Escolar IV	Ampla	R\$ 2.570,19	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia	Integral	1
Vice-Diretor Escolar I	Ampla	R\$ 2.447,80	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia	Integral	4
Vice-Diretor Escolar II	Ampla	R\$ 1.958,23	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia	Integral	1
Secretário Municipal de Educação	Ampla	Subsídio	Ensino Superior na Área da Educação	Integral	1
CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO ATUAL	PRÉ-REQUISITO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Coordenador da Banda Musical	Ampla	R\$ 4.650,82	Ensino Médio e curso específico na área de música ou 02 anos em coordenação de atividades musicais, regência de bandas e similares.	Integral	1

AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais



ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CLASSE: COORDENADOR

Cargo: Coordenador de Compras da Educação

Atribuições:

- Participar do planejamento, organização e definição das diretrizes e programas de sua área de atuação;
- Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de sua competência;
- Coordenar as atividades administrativas no âmbito de sua competência;
- Submeter ao Secretário e ao Chefe de Setor responsável, o programa de trabalho e a proposta orçamentária anual, bem como verificar as dotações adequadas para compras da unidade de sua competência;
- Planejar juntamente com o superior imediato a aplicação de recursos financeiros, acompanhar orçamentos da Secretaria de Educação e Cultura e prestar contas de sua realização;
- Alimentar o sistema de compras;
- Fazer orçamentos e receber notas;
- Verificar junto ao setor competente as licitações que estão em andamento para que atendam às demais Secretarias;
- Promover a integração da unidade com outros setores;
- Efetuar atendimento ao público;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de sua área de atuação;
- Executar outras atividades correlatas.

Ass.